



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 08/2020

Dispõe sobre escala de
plantão

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados;

Considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados;

Considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2° A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3° A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 10 de janeiro de 2020.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês/2020	Dia	Nome
janeiro	11 e 12	Magno Costa Dos Santos
	18 e 19	Genival Antônio Santiago da Cruz
	25 e 26	Elivelton Machado De Souza


Magno Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo
SAAE Ibiraçu